



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.27.0001
(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades e considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de Seguro Veicular para CHEVROLET/SPIN 1.8L AT LTZ, PLACA RQK1C80, RENAVAL 01421480210, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2025, COR AZUL, CAPACIDADE DE 7 PASSAGEIROS.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) (Vide Decreto nº 12.807, de 2025).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **MAFRE SEGUROS GERAIS S/A** inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38 que apresentou proposta no valor de **R\$ 999,85** (novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), sendo a proposta mais vantajosa das que participaram da presente Dispensa de Licitação.

Pau dos Ferros/RN, 08 de junho de 2026.


JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal